



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – 15 DE JULHO DE 2025

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada a segunda Sessão Plenária Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da décima nona Legislatura, na Câmara de Vereadores de Espera Feliz/MG. A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente Matusalém Marques de Oliveira, pela Vice-Presidente Fernanda Henrique Estevão e pelo Secretário José Augusto Gomes da Silva. Após abertos os trabalhos pelo Presidente, que cumprimentou a todos os presentes, foi realizada a verificação de quórum por meio de ponto eletrônico, sendo confirmada a presença dos vereadores Alair José da Silva, Fernanda Henrique Estevão, Fileto José dos Santos Lopes, Gilmar Reis, José Augusto Gomes da Silva, Matusalém Marques de Oliveira, Paulo Sérgio Felipe, Robson de Souza Lacerda, Sérgio Murilo Ferreira Silvestre e Sandra Donadio de Carvalho Coelho. Ausentou-se o Vereador José David Coimbra Dares. Durante a cerimônia de abertura, foi realizada saudação aos Pavilhões Hasteados. Na **Ordem do Dia**, foram apreciados cinco projetos de lei. O **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026*, foi apreciado. Colocado em discussão e, após, em votação pedido de urgência, este foi aprovado pelos Edis, seguindo o projeto para tramitação em turno único. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento pediram vista do projeto. O **Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria da Vereadora Fernanda Henrique Estevão, que *declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Vale do Sol e Adjacência e dá outras providências*, foi apreciado. Primeiramente, foi dada ciência da distribuição do projeto pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e, após, em votação pedido de urgência, este foi aprovado pelos Edis, seguindo o projeto para tramitação em turno único. A referida Comissão emitiu seu parecer, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto. Após discussão, o projeto foi aprovado por todos os presentes e encaminhado ao Poder Executivo para sanção e promulgação. O **Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *declara de expansão urbana a área que especifica e dá outras providências*, foi apreciado. Primeiramente, foi dada ciência da distribuição do projeto pelos respectivos presidentes das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e, após, em votação pedido de urgência, este foi aprovado pelos Edis, seguindo o projeto para tramitação em turno único. Foi apresentada emenda ao projeto, a qual foi colocada em discussão e, após, em votação, sendo aprovada por todos os presentes. As referidas comissões emitiram parecer conjunto, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto. Após discussão, o projeto foi aprovado por todos os presentes e encaminhado ao Poder Executivo para sanção e promulgação. O **Projeto de Lei nº 31/2025**, também de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal a repassar recursos financeiros à Paróquia São Sebastião para fins de manutenção da Igreja Matriz de São Sebastião, bem tombado pelo Patrimônio Cultural Municipal e dá outras providências, foi apreciado. Primeiramente, foi dada ciência da distribuição do projeto pelos respectivos presidentes das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e, após, em votação pedido de urgência, este foi aprovado pelos Edis, seguindo o projeto para tramitação em turno único. Foi apresentada emenda ao projeto, a qual foi colocada em discussão e, após, em votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, com exceção da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho, que optou por abster-se da votação. Após discussão, o projeto foi aprovado pela maioria dos presentes, com exceção da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho, que optou por abster-se da votação, e encaminhado ao Poder Executivo para sanção e promulgação. Por fim, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria da Vereadora Fernanda Henrique Estevão, que *autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Moradores do Vale do Sol e Adjacência – ASSOL e dá outras providências*. Primeiramente, foi dada ciência da distribuição do projeto pelos respectivos presidentes das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e, após, em votação pedido de urgência, este foi aprovado pelos Edis, seguindo o projeto para tramitação em turno único. As referidas comissões emitiram parecer conjunto, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto. Após discussão, o projeto foi aprovado por todos os presentes e encaminhado ao Poder Executivo para sanção e promulgação. Ao final da sessão, passou-se ao momento da Palavra Livre, em que foi oportunizado aos vereadores que se manifestassem livremente sobre assuntos em geral. Nada mais havendo a registrar, eu, José Augusto Gomes da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, e a assinei juntamente com os demais vereadores presentes.

Plenário Mariano Rodrigues Pinto, Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, quinze de julho de dois mil e vinte e cinco.

Matusalém M. de Oliveira
Presidente

Fernanda Henrique Estevão
Vice-Presidente

José Augusto G. da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Alair José da Silva
Vereador

Fileto José dos Santos Lopes
Vereador

Gilmar Reis
Vereador

José David Coimbra Dares
Vereador

Paulo Sergio Felipe
Vereador

Robson de Souza Lacerda
Vereador

Sandra D. de C. Coelho
Vereadora

Sérgio Murilo F. Silvestre
Vereador

